



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.523/2016

Autor: PM

Origem: PL/GP/ nº 027/16

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro na Lei Federal n.º 4.320/1964, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2016 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00		CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	
1	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades Legislativas Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
2	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades Legislativas Obrigações Patronais	43.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00		CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	
5	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades Legislativas Diárias - Civil	-13.000,00
6	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades Legislativas Material de Consumo	-13.000,00
12	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.93.00	Manutenção das Atividades Legislativas Indenizações e Restituições	-27.000,00

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal



VALDIR JOSÉ LUIZ

Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 1741FLS. 002-003

Em: 12/12/16

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS